



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

Ponta Grossa - PR.

E-mail dcc-smanj@pontagrossa.pr.gov.br

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº422/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0010/60

Segunda retificação ao contrato de prestação de serviços número 422/2014, que tem como objeto a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, inclusive sua manutenção, fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades para a perfeita operacionalização do objeto e dentro desta complexidade assistencial, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 25/06/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número 3040420/2013, e parecer jurídico nº 1833/2014, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução para a prestação deste serviço será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço, prorrogável a critério da Administração, após a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato. Ponta Grossa, 03 de setembro de 2015.

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –
INSH *Juliano Pizetta Steurer*
Diretor Executivo UPA Santa Paula
INSH - Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Humano

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

SUZANA MOLINA
CPF/MF 411.291.729-53

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

Ponta Grossa - PR.

E-mail dcc-smanj@pontagrossa.pr.gov.br

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº422/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0010/60

Terceira retificação ao contrato de prestação de serviços número 422/2014, que tem como objeto a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte II, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades de serviços de saúde, bem como a administração de toda infraestrutura operacional da unidade, inclusive sua manutenção, fornecimento de insumos, contratos com terceiros e demais necessidades para a perfeita operacionalização do objeto e dentro desta complexidade assistencial, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 25/06/2014, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número 2730135/2015, e que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a cláusula Quarta do instrumento originário, a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº0802.1030200612.2250000 Código Reduzido nº 823.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2015.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91